



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000135/2025  
**Processo:** 10695-00 2025

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura**

Trata-se do Projeto de Lei nº 135/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que tem como objetivo a instituição do "Dia de Combate à Cristofobia" no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

O Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 72, III, atribui competência à Comissão de Educação e Cultura para:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito à competência desta Comissão, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei. Liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

